

**ATA DE N° 010 DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO.**

**Data:** 21 de fevereiro de 2014, 08:00h

**Local:** Sede da OAB/MT.

**Presenças: Presidente:** Mauricio Aude; **Vice-Presidente:** Claudia Aquino de Oliveira; **Secretário Geral:** Daniel Paulo Maia Teixeira e **Secretário Geral Adjunto:** Ulisses Rabaneda dos Santos. **Conselheiros Estaduais:** Adalberto Lopes de Souza, Alexandro Panosso, Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Carlos Eduardo de Melo Rosa, Celito Liliano Bernardi, Darley da Silva Camargo, Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi, Fabiana Curi, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Fabio Luis de Mello Oliveira, Heitor Correa da Rocha, Humberto Affonso Del Nery, Itallo Gustavo de Almeida Leite, José Sebastião Campos Sobrinho, Julierme Romero, Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Rogerio Luiz Gallo, Sandro Luis Costa Saggin, Silas do Nascimento Filho, Stalyn Paniago Pereira, Tania Regina Ignotti Faiad, Valber da Silva Melo, Waldemar Pinheiro dos Santos e Wilson Roberto Maciel. **Registrada a presença:** Corregedor da OAB/MT Luiz Carlos Rezende e do Presidente do Instituto dos Advogados de Mato Grosso Fabio Arthur da Rocha Capilé. **CONSIGNADA AS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DOS SEGUINTE CONSELHEIROS (AS):** Marcelo Geraldo Coutinho de Lima, Eder Roberto Pires de Freitas, Paulo Sergio Gonçalves Pereira e Osvaldo Antonio de Lima. **Item I e II** – Abertura e verificação do *quorum*. Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a Sessão. **Item III** – Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 06/12/2013. **Item IV – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Deixadas para o final. **ITEM V – ORDEM DO DIA. PEDIDO DE PREFERENCIA. 04) Processo nº 95.082/2013 – Pedido de Inscrição Definitiva** – Recorrente: Rosimeire Cristina Andreotti – Recorrido: Ex-Officio - Relator: Waldemar Pinheiro dos Santos. Presente a parte recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto, PROVENDO o recurso, para deferir a inscrição da recorrente nos quadros da OAB/MT. Dada à palavra à recorrente pelo tempo regimental. Registrado o impedimento do Conselheiro Humberto Affonso Del Nery. Deferido vista regimental a Conselheira Fabiana Curi. Saindo a parte recorrente intimada da próxima sessão no dia 27/03/2014 às 13:00 h. **01) Processo n. 5.461/07 – CLASSE I - SUSPENSÃO POR INADIMPLÊNCIA - RECORRENTE** : Eliane Beatriz Cardoso de Oliveira – OAB/MT 8.613 (*em causa própria*) - RECORRIDO : Ex-Officio - RELATOR: Dr. Alfredo José de Oliveira Gonzaga. Presente a parte recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para reconhecer a prescrição quinquenal, por tratar-se de matéria de ordem pública. A parte recorrente se absteve do uso da palavra pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiro (as) Stalyn Paniago Pereira, sendo-lhe deferido vista em mesa, Daniel Paulo Maia Teixeira, que apresentou voto divergente pelo não conhecimento do recurso ante sua intempestividade e ainda que ultrapassado, pelo não reconhecimento da prescrição de ofício. Fizeram uso da palavra ainda os (as) Conselheiros (as) Fabio Arthur da Rocha

Capilé, Stalyn Paniago Pereira, Humberto Affonso Del Nery, Ulisses Rabaneda dos Santos, Sandro Luis Costa Saggin, Silas do Nascimento Filho e Waldemar Pinheiro dos Santos. Em votação. Por maioria de votos, recurso não conhecido pelo Conselho, por ser o mesmo intempestivo, nos termos do voto divergente do Secretário Geral Daniel Paulo Maia Teixeira.

**Inversão de pauta. 03) Processo n. 5.576/07 – CLASSE I – CONDUTA INCOMPATÍVEL/LOCUPLETAMENTO – ART. 34 XX E XXV DO EOAB NÃO INTERPOSIÇÃO DA MEDIDA JUDICIAL A QUE SE OBRIGOU/LOCUPLETAMENTO - Art. 34 IX, XX DO EOAB.**

RECORRENTE : Cristina Lucena Pereira Dias- OAB/MT 7.194 (*em causa própria*) - RECORRIDO : Pegorini Comércio de Livros Didáticos Ltda – Ilda Maria Pegorini - RELATOR: Dr. Darley da Silva Camargo. Ausente as partes. O relator fez a leitura do relatório e voto acolhendo a preliminar arguida, reconhecendo a prescrição quinquenal. Em discussão. Fez uso da palavra o Secretário Adjunto Ulisses Rabaneda dos Santos. Em votação. Aprovado a unanimidade pelo Conselho o voto do relator.

**05) Processo nº 18230/2008 – Inscrição Definitiva Cancelada de Ofício – Recorrente: Flavio Marcos de Campos – Recorrido: Ex-Officio – Relator: Adalberto Lopes de Sousa.** Ausente a parte recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento, confirmando a decisão da 1ª Câmara Julgadora, que cancelou a inscrição do recorrente em virtude da incompatibilidade do cargo de analista judiciário com o exercício da advocacia. Em discussão. Em votação. Aprovado pelo Conselho por unanimidade o voto do relator.

**02) Processo n. 7.104/10 – CLASSE I - SUSPENSÃO POR INADIMPLÊNCIA -**

RECORRENTE : Isis Marimon – OAB/MT 3.434 (*em causa própria*) - RECORRIDO : Ex-Officio - RELATOR: Dr. Paulo Sérgio Gonçalves Pereira - REVISOR: Dr. Eder Roberto Pires de Freitas. A Diretoria sugeriu a retirada do feito de pauta para análise, sendo acolhido pelo Conselho. Determinada a remessa dos autos ao Presidente da OAB/MT para decisão.

**Leitura e discussão das resoluções 06 a 09, a saber: 06) RESOLUÇÃO Nº 006 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO:** Nomear a advogada Janaína Polla Reinheimer, para compor a Comissão de Direito Administrativo, Triênio 2013/2015; **07) RESOLUÇÃO Nº 007 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO:** Nomear a advogada Lucivani Luiz Pereira Raimondi, para compor a Comissão de Direito da Mulher, Triênio 2013/2015; **08) RESOLUÇÃO Nº 008 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO:** Nomear a advogada Mauê Angela Romeiro Martins, para compor a Comissão de Direito do Jovem Advogado e Comissão do Meio Ambiente, Triênio 2013/2015; **09) RESOLUÇÃO Nº 009 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO:** Nomear a advogada Thaisa Fernanda Figueiredo Lenzi, para compor a Comissão de Direito Municipal, Comissão de Direito Administrativo e Comissão de Direito da Mulher, Triênio 2013/2015;

**APROVADA PELO CONSELHO. INCLUSÃO DE PAUTA APROVADA PELO CONSELHO.** Nomear a advogada Raquel Batista Lopes Florêncio, para compor a Comissão de Direito da Mulher; Nomear o advogado Daniel Pires de Melo, para compor a Comissão do Jovem Advogado, Comissão de

Estudos Constitucionais e Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos; Nomear os (as) advogados (as) Hebert Reinaldo de Oliveira Porto, Maurício Pereira da Cruz e Betsey Polistchuk de Miranda, para compor a Comissão de Infância e Juventude; Afastamento do advogado Gastão de Matos Junior da Comissão de Defesa do Comissão; Nomear a advogada Natália Martins de Freitas, para compor a Comissão de Direito de Saúde e Saneamento Básico; Não havendo nenhuma oposição aprovadas as Resoluções. **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O Provimento do TJ/MT que extinguiu o protocolo integrado a pedido da OAB foi prorrogado por 06 (seis) meses, até a adequação dos advogados ao PEA. Foi encaminhado parecer contrário à portaria que prevê o depósito de diligência. O Diretor do fórum provou que não tem como apenas na boca do caixa e sugestão pagamento por guia. Pedido de Providencias contra o Provimento que regulamenta levantamento de alvará pelo advogado. O advogado Jair Roberto Marques teve seu alvará cancelado pelo juiz de Mirassol D'Oeste/MT a pedido do Ministério Público, presumindo que o advogado não repassaria os valores do Alvará ao cliente, diante disso será encaminhado ao CNJ e ao CNMP representação. Informou que o julgamento do recurso do advogado Rodrigo Biscaro de Sinop, ocorrerá na terça-feira, 8 horas na Turma Recursal Única. A SECOPA não respondeu ao ofício da OAB diante disso será proposta medida judicial em desfavor da secretaria. Por sugestão do Conselheiro Carlos Eduardo de Melo Rosa, foi encaminhado pedido ao Conselho Federal para que se inteire quanto aos empréstimos feito pelo Brasil a outros países e esta sendo acompanhado pelo Conselheiro Federal Claudio Stabile Ribeiro. Foi nomeado pelo CF o Conselheiro Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi para compor o comitê gestor nacional do PJE no TSE. Foi feito convite para aula magna com o professor Eduardo Sabag no dia 15/04/2014. E ainda convite para a Conferência Nacional e a Conferência Estadual dos Advogados, bem como o Encontro do Jovem Advogado nos dias 21 e 22 de Agosto. **Palavra livre:** Fizeram uso da palavra os Conselheiros (as) Daniel Paulo Maia Teixeira, Ulisses Rabaneda dos Santos, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Itallo Gustavo de Almeida Leite, Waldemar Pinheiro dos Santos, Carlos Eduardo de Melo Rosa, Fabio Luis de Mello Oliveira, Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi, Sandro Luis Costa Saggin, Valber da Silva Melo, Daniel Paulo Maia Teixeira, Alfredo José de Oliveira Gonzaga e Stalyn Paniago Pereira. O Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 11:30 h (onze horas e trinta minutos). Eu, Ulisses Rabaneda dos Santos, Secretário Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente.

**Mauricio Aude**  
Presidente em Exercício

**Ulisses Rabaneda dos Santos**  
Secretário Geral Adjunto